



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.755 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2.º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL NENA RODRIGUES	DAS III	517	TRANSFORMAÇÃO	2114	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03429/2022

DECRETO N.º 12.756, DE 30 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Art. 1.º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, no valor de R\$ 1.620.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte mil reais).

Art. 2.º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3.º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO N.º 12.756				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	100		300.000,00
02.03.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		100.000,00
02.03.02.15.451.5020.2039	3.3.90.39	100		100.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	3.3.90.39	100		1.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	1.000.000,00	
02.16.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	100		120.000,00
02.16.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	120.000,00	
		Total	1.620.000,00	1.620.000,00

Id. 03430/2022

DECRETO N.º 12.757 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2.º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão e funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2101	TRANSFORMAÇÃO	2139	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2102		2140	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2103					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2104					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2105					

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03431/2022